

## Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

#### **Gabinete Parlamentar**

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao Projeto de Lei nº 1296/2022, que "ALTERA O ART.14 DA LEI Nº 5.480/2014, QUE CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1296/2022, altera o Art. 14 da Lei nº 5.480/2014, que Cria o Sistema Municipal de Regulação, controle, avaliação e auditoria no âmbito do SUS no Município de Pouso Alegre, com o objetivo da presente proposta de alteração de composição da equipe de profissionais do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no Sistema Único de Saúde- SUS, no Município de Pouso Alegre - MG, visando corrigi-las e adequá-las às normas vigentes, conforme citadas na justificativa do projeto em análise.

Deste modo, buscar reorientar ao processo de trabalho com finalidade de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da Política Nacional de Regulação,

A. A.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

ampliando as ações e serviços impactando assim na situação de saúde das pessoas, ao acesso aos recursos assistenciais adequados.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1296/2022.

Pouso Alegre, 22 de março de 2022.

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator

Vereador-Arlindo Motta

Presidente

Vereador Hélio da Van

Secretário